

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7205157
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o presente requerimento de certidão foi rejeitado por não preencher os requisitos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

Recomendamos preencher corretamente os campos do formulário de "Requisição de Certidão", disponível no Portal do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no caso de reiteração do pedido.

NOME: SÉRGIO DA ROSA GUIMARÃES
CPF: 033.753.289-31

Endereço: sspsc
Nome da mãe: jaira da rosa guimaraes
Nome do pai: luiz gonzaga guimaraes
Data de nascimento: 13/01/1983
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : PALHOÇA
Endereço residencial : [REDAZIDO]

Certidão emitida às 14:50 de 27/07/2026.

INFORMAMOS QUE O CAMPO "FINALIDADE" É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO, NÃO GENÉRICO, CONFORME A LEI Nº 9.501, DE 18 DE MAIO DE 1995, E NELE DEVE CONSTAR O PORQUÊ (MOTIVO) DA SOLICITAÇÃO DA CERTIDÃO (EXEMPLO: CONCURSO PÚBLICO, EXIGÊNCIA DO EMPREGADOR PARA CONTRATAÇÃO, EXIGÊNCIA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO, INSTRUÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA ELEITORAL, ETC.)

PARA FINALIDADES COMO: "CONSULTA, OUTROS, ANÁLISE, PESQUISA, NEGATIVA, DOCUMENTOS, ATUALIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO E/OU ACOMPANHAMENTO", BASTA ACESSAR O EPROC E EM: CONSULTA PROCESSUAL, INFORMAR OS DADOS (PODE SER NOME E CPF OU CNPJ) OU O NÚMERO DO PROCESSO E PESQUISAR, SENDO A MESMA DE TODO O ESTADO DE SC.

POR ORA, A CERTIDÃO SERÁ REJEITADA POR CONTA DA FINALIDADE INFORMADA

CASO DESEJE, REFAÇA O PEDIDO INFORMANDO A FINALIDADE CONFORME DISCIPLINADO ACIMA

